Doc. 072/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Barra Mansa

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3.175 *DE* 17 *DE* abril *DE* 2001.

*Ementa:* "Oficializa denominação de logradouro público municipal".

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente *Rua Comendador Almeida,* localizada no Distrito de Rialto, neste Município.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 17 de abril de 2001.

*ROOSEVELT BRASIL FONSECA*
*Prefeito*

Rubricada à fl. 227
do Livro de nº 010.

Graziella Oliveira da Mata.

**PALÁCIO BARÃO DE GUAPI**
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro